



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
Ord. Serviço	Fls.	
01	01	C.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2023

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda,
no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento
contido no Processo Administrativo nº 096/2023, visando a capacitação dos Vereadores e o
interesse público.

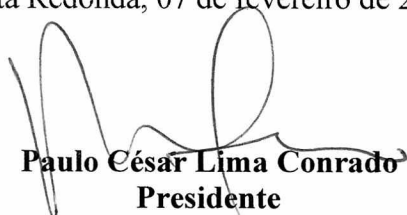
Determina:

À Chefia da Divisão de Pessoal desta Casa Legislativa, a
confeção de diária, na forma determinada no Artigo 2º, Parágrafo Único da Resolução nº
2.967/2006, em nome deste Vereador Sr. Welderson Sidney da Silva Teixeira, no período de
14 a 18 de fevereiro de 2023, para participação no 1.148º curso de capacitação para
Vereadores, Prefeitos, vices e servidores, a ser realizado no Auditório do Hotel Dan Inn
Planalto na Capital /SP

1 – Arbitra para tanto o valor de R\$ 3.806,95 (três mil e
oitocentos e seis reais e noventa e cinco centavos), relativo a 05 (cinco) diárias e locomoção no
valor de R\$ 1.000,00. **Totalizando a quantia de R\$ 4.806,95** (quatro mil e oitocentos e seis
reais e noventa e cinco centavos);

Cumpra-se.

Volta Redonda, 07 de fevereiro de 2023.


Paulo César Lima Conrado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo

Ord. Serviço

01

Fls.

02

C.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2023

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o requerimento contido no Processo Administrativo nº 096/2023, visando a capacitação dos Vereadores e o interesse público.

Determina:

À Chefia da Divisão de Pessoal desta Casa Legislativa, a confecção de diária, na forma determinada no Artigo 2º, Parágrafo Único da Resolução nº 2.967/2006, em nome deste Vereador Sr. Welderson Sidney da Silva Teixeira, no período de 14 a 18 de fevereiro de 2023, para participação no 1.148º curso de capacitação para Vereadores, Prefeitos, vices e servidores, a ser realizado no Auditório do Hotel Dan Inn Planalto na Capital/SP

1 – Arbitra para tanto o valor de R\$ 3.806,95 (três mil e oitocentos e seis reais e noventa e cinco centavos), relativo a 05 (cinco) diárias e locomoção no valor de R\$ 1.000,00. Totalizando a quantia de R\$ 4.806,95 (quatro mil e oitocentos e seis reais e noventa e cinco centavos);

Cumpra-se.

Volta Redonda, 07 de fevereiro de 2023.
Paulo César Lima Conrado
Presidente

VR EM DESTAQUE

ANO XXVII - RS 0.30 - Nº 1917 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 09 DE FEVEREIRO DE 2023

